



PORTARIA Nº 142 - DG/IFAM CPA, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000139/2024-77, de 03 de junho de 2024, de autoria da servidora PATRICIA FREITAS MORAES, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2226396;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 004, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 31658 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000142/2024-91, de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** a servidora **PATRICIA FREITAS MORAES**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 08/05/2023, no valor de **R\$ 8.140,94 (Oito mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000139/2024-77;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.